



# Câmara Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 664

**E M E N T A :** Concede autorização para abertura de um Crédito Especial, - para gratificar aos fiscais - que realizaram serviços da Prefeitura em períodos fóra - de suas tarefas habituais.

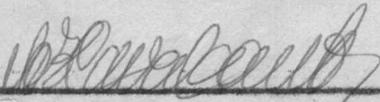
**A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:**

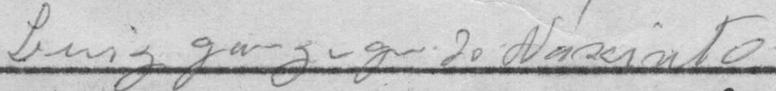
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de NCR\$ 5.184,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS), para gratificar aos fiscais que realizaram serviços da Prefeitura em períodos fóra de suas tarefas habituais.

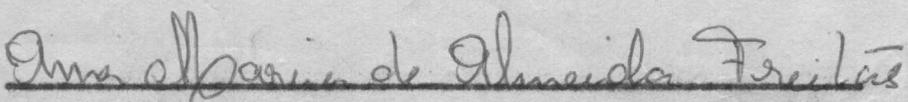
**Art. 2º** - A despesa com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrá pela verba 40-2 3111 .

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de JANEIRO de 1970.

  
LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE

  
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO

  
ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIA